



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 939 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 10905/09 – 16.256, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 625/2009-GAB, de 29 de julho de 2009, que outorgou a **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL FORÇA LESTE**, inscrito no CNPJ 07.462.877/0001-43 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ**: "... 5.000 l/h (cinco mil litros por hora) ..."; **LEIA-SE**: "... vazão de 11.150 l/h (onze mil cento e cinquenta litros por hora)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos